

AUTORIZAÇÃO

Versam os autos sobre a aquisição de licenças para acesso ao Sistema de Avaliação Human Guide adotado no Supremo Tribunal Federal (STF) desde 2013, conforme TR (3409650).

2. A CPAC, por meio da Informação GEPACD (3426720), apresenta análise com vistas à contratação, destacando a proposta comercial da empresa **RH99 SISTEMAS LTDA** (3336820), no valor total de **R\$ 4.539,00 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais)**. A análise inclui os requisitos de habilitação (3347754, 3426062) e a compatibilidade do valor cobrado com o mercado (§4 - 3386021), atestando a conformidade com o art. 72 Lei nº 14.133/2021. A COFI, por sua vez, confirma a disponibilidade orçamentária (3364868).

3. Quanto à fundamentação legal, a AJU (3428479), entende cabível fundamentar a contratação como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

4. Assim, com base na competência estabelecida pelo art. 51, V, do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, bem como a emissão de nota de empenho em favor da empresa **RH99 SISTEMAS LTDA**, no valor total de **R\$ 4.539,00 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais)**.

5. À COFI, para emissão de empenho.

6. À CPL, para registro no PNCP se for o caso.

7. À CPAC, para para divulgação no portal da transparência.

8. À SGP, para envio da NE, e acompanhamento da execução do objeto.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Kazuaki Fusissava**, SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES, em 28/08/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3428607** e o código CRC **6411B1D3**.